



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 - 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**DECRETO N.º 1318/2016**

**DATA: 26 de Fevereiro de 2016.**

**SÚMULA:** Homologa resultado do processo licitatório,

Modalidade Pregão, n.º 007/2016.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan,

*CONSIDERANDO* o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 007/2016 em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, que tem como objeto: Contratação de serviços de agente de integração empresa - escola, para execução do Programa de Incentivo à Profissionalização do Estudante – PIPE, para alunos de cursos de Educação Superior e do Ensino Médio, conforme Lei Municipal nº 001/2006, 285/2013, 354/2015 e suas alterações, e Lei Federal nº 11788/2008. Estes estudantes prestarão serviços para as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º)** Este decreto entrará em vigor na data de publicação

do mês de Fevereiro de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 27 / 02 / 2016  
Edição N.º 10605